	MODELO: DS1H18S/E				
5	CONECTOR PLUG P4 MACHO COM BORNE MARCA: MXT FABRICANTE: MXT MODELO: CONECTOR P4 MACHO BORNE	unid.	R$ 1,60	100	R $ 160,00
6	CAIXA DE SOBREPOR PARA CONECTORES CFTV MARCA: INTELBRAS FABRICANTE: INTELBRAS MODELO: VBOX	unid.	R$ 11,92	65	R $ 774,80
VALOR TOTAL: R$ 18.661,54 (Dezoito mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)					**R $ 18.661,54**

Teresina, 14 de agostode 2026.

5.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026/FPDC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026/FPDC
a) Espécie: Contrato nº 41/2026/FPDC, firmado em 14/08/2026, entre o**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ - FPDC**, inscrito no CNPJ: CNPJ:24.291.901/0001-48, e empresa**DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.587.509/0001-76;
b) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de segurança eletrônica,controle de acesso e alarmes**(Lotes III e IV)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento;
c) Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº 19.21.0427.0026204/2026-84, no Pregão Eletrônico nº90016/2026(Ata de Registro de Preços nº 20/2026, Lotes III e IV);
e) Vigência:O prazo de vigência da contratação é de**12 (doze) meses**, contados da assinatura, com eficácia quando da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
f) Valor:O valor total da contratação é deR$ 9.555,04 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos);
g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25104; Fonte de Recursos: 759; Natureza da Despesa:4.4.90.52, Programa: 03.122. 0111. 6114, Nota de empenho:2026NE00055;
h) Signatários: contratado: Sr., Marlon José Valério de Jesus, portador do CPF (MF) nº ***.288.081-**, e contratante: Micheline Ramalho Serejo da Silva,Coordenador Geral do Procon/MP-PI.
APÊNDICE

EMPRESA VENCEDORA: DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA,CNPJ:26.587.509/0001-76
ENDEREÇO:Q SAI, QUADRA 5-C, CENTRO COMERCIAL AE 12, SALA 135, BRASILIA - DF
REPRESENTANTE:MARLON JOSE VALERIO DE JESUS, CPF *.288.081-****
FONE:(61) 9 9167-2020
E-MAIL:compras@doubletecnologia.com.b

LOTE III

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	QTD. SOLCITADA PGA: 19.21.0427.0026204/2026-84	VALOR TOTAL
12	CENTRAL DE ALARME MARCA: INTELBRAS MODELO: AMT 2118	UNIDADE	R$ 804,74	3	R$ 2.414,22
13	SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO PASSIVO (PIR) MARCA: INTELBRAS MODELO: IVP 5001 PET	UNIDADE	R$ 74,81	12	R$ 897,72
14	SIRENE MARCA: INTELBRAS MODELO: SIR 1000	UNIDADE	40,74	3	R$ 122,22
15	BATERIA SELADA 12 V / 7 Ah MARCA: UNIPOWER MODELO: CSP	UNIDADE	111,6	6	R$ 669,60
TOTAL LOTE III					R$ 4.103,76

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	QTD. SOLCITADA PGA: 19.21.0427.0026204/2026-84	VALOR TOTAL
16	KIT MOTOR DE PORTÃO MARCA: PPA MODELO: DZ RIO 800	KIT	R$ 1.151,06	4	R$ 4.604,24

17	FECHADURA ELÉTRICA MARCA: AGL MODELO: AL100R	UNIDADE	R$ 160,25	2	R$ 320,50
18	CONTROLE UNIVERSAL PARA MOTOR DE PORTÃO MARCA: PPA MODELO: ZAP POP	UNIDADE	21,32	20	R$ 426,40
19	BOTOEIRA PARA FECHADURA ELÉTRICA MARCA: PAPAIZ MODELO: ASSABLOY AABM01NA	UNIDADE	50,07	2	R$ 100,14
TOTAL LOTE IV					R$ 5.451,28
VALOR TOTAL LOTES III e IV: R$9.555,04 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)					**R$ 9.555,04**

Teresina, 14 de agostode 2026.

6. GRUPO DE APOIO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI - GAEJ

6.1. PORTARIAS GAEJ

PORTARIA Nº 65/2026
Procedimento administrativo de auxílio nº 65/2026
SEI nº 19.21.0429.0033574/2026-11
GAEJ e 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS/PI
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com Atuação no Tribunal do Júri (GAEJ) e da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, incisos I, II e VII, da Constituição Federal, pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, bem como pelas Resoluções nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e nº 09/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, inciso I, da Constituição Federal, é função institucional do Ministério Público promover, privativamente, a ação penal pública, sendo, portanto, atribuição sua atuar no Tribunal Popular do Júri;
CONSIDERANDO que o Tribunal do Júri constitui garantia constitucional prevista no art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição da República;
CONSIDERANDO que foi informada a impossibilidade de atuação do Promotor Natural na sessão designada, circunstância que ampara a solicitação de apoio nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 09/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;
RESOLVE:
Instaurar, com fundamento no artigo 4º,§ 2º, da Resolução nº 09/2022 do CPJ/MPPI, o **procedimento administrativo de auxílio nº 65/2026,** destinado à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos/PI, visando à atuação na sessão do Tribunal Popular do Júri agendada para o dia **06 de agosto de 2026**, referente ao **processo judicial nº 0800308- 14.2023.8.18.0036**, determinando-se, para tanto:
1) A designação do Promotor de Justiça **Dr. Márcio Giorgi Carcará Rocha** para oficiar na mencionada sessão do Tribunal do Júri;
2)) Encaminhe-se cópia desta portaria ao setor competente para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí.
Teresina/PI, assinado e datado eletronicamente.
Márcio Giorgi Carcará Rocha
Coordenador do GAEJ